

Entrevista

Desvendado o Santo Ofício português: entrevista com o Professor José Pedro Paiva

Afrânio Carneiro Jácome¹
Isabelle Tavares²

Introdução

José Pedro Paiva é hoje um dos maiores nomes entre aqueles que se dedicam aos estudos e pesquisas sobre as relações entre os Estados Modernos e a Igreja Católica. Entre os diversos temas já abordados pelo historiador português, aquele em que angariou maior notoriedade no mundo acadêmico foi justamente o que analisa as múltiplas facetas institucionais do Tribunal do Santo Ofício português, inserindo-o de maneira esclarecedora dentro da dinâmica compósita do reino de Portugal e de seus domínios ultramarinos. O historiador nascido em Coimbra, cidade que resguarda a Universidade mais antiga de Portugal, licenciou-se e doutorou-se em História por esse histórico centro acadêmico. Investigador no Centro de História da Sociedade e da Cultura e no Centro de Estudos de História Religiosa e acadêmico correspondente da Academia Portuguesa de História, José Pedro Paiva especializou-se nas áreas de História da Igreja e História Religiosa. Autor de diversos livros e artigos incontornáveis para quem busca entender o percurso histórico da Igreja Católica em Portugal, incluindo o seu império, e suas diversas relações com a Monarquia e a sociedade portuguesas, o pesquisador marca a historiografia sobre a Idade Moderna com obras como: *Bruxaria e superstição num país sem "caça às bruxas"* (Editorial Notícias, 1997); *Os bispos de Portugal e do Império (1495-1777)* (IUC, 2006); *Baluartes da fé e da disciplina. O enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal (1536-1750)* (IUC, 2011); e *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)* (A Esfera dos Livros, 2013), este último em parceria com o professor da Universidade de Oxford Giuseppe Marcocci. Recentemente coordenou e escreveu diversos capítulos na *História da Diocese de Viseu* (IUC, 2016, 3 vols.) e na *História Global de Portugal* (Temas e Debates, 2019), em colaboração com Carlos Fiolhais e José Eduardo Franco. Nessa entrevista gentilmente concedida o pesquisador abordará temas que abordam a gênese do tribunal inquisitorial português, suas relações com a Coroa e quais seus impactos na sociedade

¹ Doutor em História pela Universidade Federal de Pernambuco.

E-mail: afranio_cj@hotmail.com

² Mestranda em Ciências das Religiões pela Universidade Federal da Paraíba, bolsista CAPES e graduada em História pela Universidade Federal de Campina Grande.

E-mail: searchisabelle@gmail.com

portuguesa do Antigo Regime. Nessa entrevista para a *Revista Religare*, o professor José Pedro Paiva aborda diversos aspectos da relação entre Inquisição e Coroa ao longo do Antigo Regime em Portugal e quais os efeitos e particularidades que tais relações criaram no Reino e nos seus territórios ultramarinos, além de discutir também questões historiográficas acerca do tema.

A entrevista

AFRÂNIO JÁCOME: Caro Professor José Pedro Paiva, antes de mais nada, gostaria de deixar aqui o nosso agradecimento por aceitar o convite da *Revista Religare* e conceder essa entrevista. O atual número da nossa revista foi pensado por ocasião da passagem dos 200 anos da extinção do Santo Ofício português. É para nós que organizamos esse número histórico da Revista, motivo de muita honra poder contar com sua participação.

A primeira pergunta que nós temos, diz respeito ao peso do confessionalismo. Eu tive acesso, durante os estudos de mestrado e doutorado, a um artigo seu que se chama “*O estado na Igreja e a Igreja no estado*”. Esse texto é importante, porque examina as relações entre a Igreja e a Coroa portuguesa durante o Antigo Regime, demonstrando que as relações começam a se assentar de uma forma particularmente diferente em Portugal, já no final do século XV, onde ocorria um movimento - do qual estou incerto se forças similares ocorriam na Europa ou se de fato há um particularismo português e da forma como essa particularidade se dá. O confessionalismo português aparece no artigo como um movimento que permite a sobreposição do poder da Coroa sobre a Igreja em Portugal.

A nossa questão sobre isso é a seguinte: Qual é o peso do confessionalismo na projeção da ação inquisitorial para as dependências do império português?

JOSÉ PEDRO PAIVA: Antes de tudo, muito obrigado pelo convite. É um gosto poder compartilhar a minha experiência de estudo com a *Revista Religare* neste número que evoca o fim da Inquisição em Portugal, em 1821. De fato, a partir

do século XV e XVI, e de um modo muito significativo, durante o governo de D. Manuel I, rei entre 1485 e 1521, há um evidente esforço de centralização de poder da monarquia e esse processo teve também impacto no que diz respeito às relações da Igreja e da Coroa, ou se quisermos, com o Estado, noção que eu acho que faz sentido, por contraposição às propostas interpretativas de Antônio Manuel Hespanha. É evidente que houve um esforço desenhado de um modo muito claro no tempo de D. Manuel I para aumentar a capacidade de interferência da Coroa, naquilo que poderíamos chamar “campo religioso”, se quiséssemos utilizar um conceito de Pierre Bourdieu.

Isso manifestou-se de vários modos, um dos aspectos mais flagrante e que tem um impacto grande naquilo que virá a ser a configuração da presença religiosa no espaço do império ultramarino português, é, por exemplo, a obtenção em 1514, de um modo definitivo do padroado régio ultramarino. Esta dinâmica não foi exclusiva da monarquia portuguesa. Exatamente por estes anos, acordos semelhantes entre papado e monarquia ocorreram nos casos francês e espanhol.

No livro que eu escrevi, *“Os bispos de Portugal e do Império”*, mostrei que uma das consequências deste sistema do padroado real foi que os monarcas portugueses passaram a escolher todos os bispos, tanto em Portugal, quanto no resto do Império.

E para ligar esta questão com a Inquisição, é útil notar que o esforço da sua criação se deu no quadro desta dinâmica de aumento interferência da Coroa portuguesa no tal “campo religioso”, porquanto a monarquia precisava garantir a unidade confessional do território, zelar por aquilo que se considerava a pureza da fé católica. A Coroa queria ter uma mão nesse território, e daí que, como afirmou, por exemplo, Tomás y Valiente, se deva entender que o Santo Ofício tinha uma natureza mista (eclesiástica e régia). Leitura, aliás, que foi muito seguida em Portugal, seja por Francisco Bethencourt seja por Romero Magalhães.

A Inquisição foi um tribunal que teve uma natureza mista, um tribunal eclesiástico, mas também com um grande peso e uma grande interferência da Coroa, com uma grande vinculação à Coroa. Todavia, o papado não aceitou o primeiro pedido de Manuel I, datado de 1515.

Mais tarde, D. João III, retomou e reforçou o pedido para que houvesse em Portugal uma Inquisição nos moldes da espanhola, em que, por exemplo, o inquisidor geral fosse escolhido pelos monarcas, ou seja, um processo semelhante ao que já acontecia com a nomeação da episcopal. A Coroa quis ter controlo das pessoas que viriam a ser as cabeças das dioceses e do Santo Ofício, pois naturalmente, isto conferia-lhe capacidade de interferir nas atividades dessas instituições.

AFRÂNIO JÁCOME: O livro que o senhor escreveu com o professor Giuseppe Marcocci, *“História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)”*, é um livro particularmente importante na historiografia sobre a Inquisição, pois é um primeiro esforço que se tem sobre a história da Inquisição portuguesa desde a sua criação até à extinção. Se fôssemos traçar uma história sobre a historiografia da Inquisição de Portugal, nós temos, por muito tempo, tirando esforços muito pontuais, de Alexandre Herculano, do António José Saraiva, Sônia Siqueira, veríamos que a maior parte dessa produção historiográfica procurou debruçar-se mais em “episódios dramáticos” que envolviam a Inquisição, estudos de caso, etc., tratou-se mais disso do que necessariamente uma análise institucional do tribunal. O livro *“História da Inquisição Portuguesa”* trabalhou com esse tópico mais marginalizado. Procurou inserir uma cronologia mais clara quanto a história institucional do tribunal, bem como contar dialogar com mais de um século de historiografia sobre a inquisição portuguesa. É possível perceber esse esforço duplo na obra.

Tem uma questão que me aflige particularmente, a impressão que eu tenho ao ler sua obra com o professor Marcocci é que após a união dinástica, nas primeiras décadas da nova dinastia de Bragança, pelo menos até Dom

Pedro II, a Inquisição se mostrou uma instituição de difícil domínio por parte da Coroa, tanto durante o reinado de D. João IV, quanto durante o reinado de D. Afonso VI e o período regencial de D. Pedro. Muitos destes conflitos giravam em torno do fisco, ora a Inquisição mostrava um grande domínio sobre o fisco, nomeando o Juiz do Fisco, etc., ora a Inquisição perdia um pouco mais esse controle fiscal importante, mas a questão é que tanto na sua obra e do professor Marcocci, como na obra do António José Saraiva, a impressão que passa, é que após a união dinástica, a Inquisição portuguesa está ainda mais forte institucionalmente do que o era antes do domínio Habsburgo sobre Portugal.

O ponto é: por que razão essa hipertrofia dessa instituição se deu de uma forma tão alargada, a ponto de a Coroa ter dificuldades de lidar com o tribunal? É possível afirmarmos que a proximidade da instituição do Santo Ofício é maior/mais próxima da Coroa do que com a Igreja?

JOSÉ PEDRO PAIVA: Vamos pensar o problema essencial que parece estar por trás de tudo isto, que é a natureza do tribunal da Inquisição e os impactos que isso vai ter naquilo que se poderia chamar autonomização do poder inquisitorial. Depois farei então uma nota sobre a questão da historiografia.

O livro que mencionou, tratou-se do primeiro ensaio feito na historiografia portuguesa de tentar propor uma leitura da Inquisição em Portugal desde a sua fundação até o seu término, e tive o prazer de produzir essa obra juntamente com um grande historiador e amigo, Giuseppe Marcocci, atualmente professor na Universidade de Oxford. Tal como Tomás y Valiente salientou para o caso da Inquisição hispânica, entendemos que a Inquisição portuguesa teve essa dupla natureza eclesiástica e régia, com vinculações ao Papa e ao Rei.

Esta dupla natureza, gerou também alguma ambiguidade quanto ao estatuto do Santo Ofício, residindo aí, em boa medida, a capacidade que os agentes de topo da hierarquia inquisitorial tiveram para, percebendo-se essa duplicidade, tirarem proveito daquilo que eram os aspectos positivos de cada

uma dessas vinculações, ao Papa e ao Rei, sem se deixar subjugar por nenhuma delas. Joaquim Romero Magalhães, em um dos textos que parece mais interessante sobre esta matéria, usa inclusivamente a sugestiva expressão “instituição camaleônica”, para se referir a essa ambiguidade que o Tribunal do Santo Ofício teve para manter a ligação com essas duas instâncias, mas não se deixar subordinar por nenhuma delas. Ou seja, quando era mais conveniente, em determinadas circunstâncias, para tratar determinados assuntos, invocava-se a vinculação à autoridade pontifícia, noutros contextos, quando se presentia mais favorável para a Inquisição a dependência da Coroa, era isso que se sustentava.

Para dar um exemplo concreto, que tem a vantagem de se situar nesse período cronológico, ou seja, dentro do difícil ciclo de transição da união das duas coroas, com a integração de Portugal na monarquia compósita dos Habsburgos e a Restauração de 1640. Em 1642, a Inquisição de Évora teve um dissídio com a Universidade de Évora, dirigida pela Companhia de Jesus, por questões de abastecimento no mercado local. Ambas as instituições tinham privilégios de primazia no abastecimento, sobretudo no tocante a produtos perecíveis como a carne, peixes e legumes, e os criados de ambas as instituições foram-se abastecer em Évora e desentenderam-se, a respeito de quem tinha preferência de ser o primeiro a ser servido e, portanto, a levar os melhores produtos.

Isso gerou polêmicas, que acabaram indo ao tribunal, tendo os juízes da Coroa-dado razão à Inquisição que, naturalmente, rejubilou com essa decisão. Porém,-os jesuítas recorreram para Roma e de lá veio uma nota afirmando que os jesuítas é que deveriam ter a prevalência nessa discussão, ao que inquisidor geral D. Francisco de Castro respondeu para as autoridades eclesiásticas em Roma afirmando que não poderia ir contra as ordens dos tribunais do rei de Portugal e que as tinham que acatar.

Poucos anos depois, o mesmo inquisidor geral, perante alvará régio de 1649, seguiu diferente estratégia. O mencionado alvará de D. João IV estipulou que os cristãos-novos que tivessem investido na Companhia de Comércio do Brasil e fossem condenados por judaísmo pelo Santo Ofício fossem isentados da pena de confisco de bens. Desta feita foi a Inquisição a apelar para a proteção da autoridade papal, tendo o sumo pontífice determinado que a Coroa não podia interferir nas penas que um tribunal fundado em autoridade apostólica impunha e sugerindo que a Inquisição portuguesa não acatasse o cumprimento do decreto régio, o que o inquisidor geral seguiu.

Você chamou a atenção e bem, para que no ciclo após 1580 e nos primórdios da governação da dinastia de Bragança, talvez até pelas transformações e modificações políticas que ocorreram, se assistiu a tentativas do poder central para impor novas normas tendentes a dominar o Santo Ofício. De facto, sobretudo a partir dos inícios do século XVII, houve diligências para a Coroa tentar controlar o Fisco, além de se terem realizado diversas juntas, isto é, conselhos informalmente constituídos, para modificar aspetos do funcionamento do Tribunal da Fé português, chegando até a pensar-se na possibilidade de integração do Santo Ofício português no hispânico, para ficar apenas uma cabeça, um inquisidor-geral único para os dois tribunais.

Enfim, o Santo Ofício sempre procurou resistir, defendendo a sua autonomia. É fato, num texto que está publicado apenas em versão inglesa, que eu redigi sobre aquilo a atuação da inquisição portuguesa no reinado de Felipe IV (Felipe III em Portugal), eu concluo mais ou menos com essa nota que o Afrânio sublinhou. Ao fim desses processos, de tentativas de defesa de sua autoridade, de sua autonomia, a Inquisição, nos anos 50 do século XVII, estava mais reforçada, mais fortalecida do que antes. A Inquisição conseguiu vencer essas contendas, essas pendências e isso a reforçou. Isso vai até, mais ou menos, o período do consulado Pombalino, pois com as reformas introduzidas por

Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, a Inquisição transformou-se num tribunal da Coroa.

Giuseppe Marcocci e eu sugerimos que, talvez, se não fosse essa intervenção de Carvalho e Melo, a Inquisição portuguesa até poderia ter acabado mais cedo. Curiosamente, por mais paradoxal que isto possa parecer, essa interferência do Estado mais forte, essa tentativa de salvar a Inquisição como um tribunal a serviço dos interesses da Coroa, acabou por lhe dar um fôlego, que lhe permitiu durar por mais uns anos.

Relativamente à questão da historiografia, em 2013 quando esse livro foi publicado, tirando os excelentes estudos do Francisco Bethencourt, que procurou dar um panorama geral daquilo que foram as inquisições modernas, mas que não se centra numa história institucional da Inquisição portuguesa desde sua fundação até a sua extinção, nós não tínhamos nenhuma panorâmica geral, integrada e holística do que foi o Tribunal do Santo Ofício, do ponto de vista institucional, das suas estratégias de ação e dos impactos que teve na vida de Portugal e do seu império. Para mim e para Giuseppe Marcocci, essa foi uma tarefa ingente àquela altura.

Podemos nos perguntar por que motivo durante tanto tempo não houve uma história da Inquisição portuguesa, pois isso já existia para as outras inquisições modernas, inclusive há várias para o caso da Inquisição espanhola. Enfim, eu diria que por duas razões maiores, a primeira, porque até 1974 os estudos inquisitoriais nunca se puderam desenvolver com perfeita liberdade. De um certo ponto de vista, algumas ações da dinâmica inquisitorial eram próximas do que eram algumas práticas do Estado Novo, praticando uma cultura de denúncia, de repressão censória e vigilância do pensamento. Por outro lado, o campo historiográfico português, até 1974, foi relativamente pobre, não havia muitos historiadores e as agendas da maioria, em geral, estavam ultrapassadas.

Mas este foi um território que, a partir do final da década de 70 do século XX, beneficiando da liberdade trazida pela democracia, teve um grande impulso e por isso começou-se a produzir uma quantidade significativa investigação e estudos sobre diversas matérias. É verdade que, em geral, a maior parte estava muito preocupada e excessivamente centrada na ação repressiva da Inquisição, e este foi um dos problemas que existiram na historiografia portuguesa sobre o tema. Quem esteve na gênese desses estudos focou primordialmente na atividade repressiva do tribunal contra os cristãos-novos, acusados de práticas judaizantes, mas este foco acentuado na ação persecutória limitou muito a capacidade para se produzir uma historiografia com uma visão global da história do Santo Ofício.

A segunda razão que dificultou o aparecimento de uma história da Inquisição portuguesa prende-se com a gigantesca quantidade de documentos sobreviventes daquilo que foi a ação inquisitorial. Felizmente para os historiadores, excluindo o caso da inquisição de Goa, que foi muito dilapidado pelo processo de sua extinção, em 1814, para os restantes tribunais e o Conselho Geral, a generalidade da documentação foi preservada. Por um lado, isso é fantástico, mas por outro lado, é muito difícil, até pelo incipiente tratamento arquivístico deste colossal acervo documental, dar conta desse volume de documentação em trabalhos individuais, que continuam a caracterizar o campo da História.

Por isso foi indispensável a parceria com Giuseppe Marcocci para escrever uma história da Inquisição. A nossa proximidade quanto ao modo de conceber a metodologia histórica e quanto ao modo como entendemos a História do Santo Ofício, foi ponto de partida essencial. Depois, houve muito trabalho e uma enorme partilha que creio conduziu a um resultado muito positivo, como, em geral, a crítica da obra constata.

Quero ainda notar que sem a historiografia prévia, que se desenvolveu principalmente a partir de 1977, não teria sido possível a redação da *História da*

Inquisição Portuguesa (1536-1821). Creio que na introdução afirmamos que se trata da primeira obra a fazê-lo, mas esperamos que não seja a última. Que outras a sigam, continuando a enriquecer ou olhando de outros modos e perspectivas para aquilo que foi a vida da Inquisição.

AFRÂNIO JÁCOME: Tenho aproximações e distanciamentos com o livro que marcou muito a universidade brasileira, que se dedica ao estudo da Inquisição, que foi "*Inquisição e Cristãos Novos*", de Antônio José Saraiva. Por muito tempo, até à geração do senhor se consolidar na historiografia sobre as inquisições, trazendo novos questionamentos e perspectivas, o Saraiva fez um panorama ancorado na ideia de luta de classes, sobre a formação e ação da Inquisição de Portugal, isso perdurou por muito tempo, pois dava ao antissemitismo português uma razão de cunho pragmático que parecia poder explicar muitas contradições da sociedade portuguesa do período.

Algumas pessoas, inclusive a professora Sônia Siqueira, colocam a Inquisição como fruto de uma crise da religião e Portugal traduz a síntese geral dessa crise da forma como Castela o fez, ou seja, criando uma Inquisição. A Inquisição tornou-se, logo após a sua gênese, em algo que você e o Antônio José Saraiva chamam de Estado dentro do Estado. Mas, o meu ponto principal hoje é: a partir do governo de D. Pedro de Lencastre na Inquisição de Portugal (1671-1673) parece haver uma espécie de *Pax* entre a Coroa e a Inquisição. Tal impressão procede?

Ao que parece, esse período sucedeu uma das fases mais turbulentas da história da Inquisição em Portugal, a começar pelo caso do jesuíta Antônio Vieira, que foi a Roma denunciar os métodos da Inquisição portuguesa, o que veio a resultar num período de suspensão das atividades do tribunal (1674-1681). Também havia questões que envolviam perdões gerais, gerando grandes atritos entre os interesses financeiros da Coroa e a alçada persecutória da Inquisição. Questões que envolviam o fisco e o tesouro do Santo Ofício. As perseguições a cristãos-novos mais poderosos que ajudavam a criar uma

imagem horrível do tribunal fora de Portugal e conduziam diversos padres e juristas a Roma com apelações, etc. Sugere-se que essas grandes atribuições que o tribunal atravessou, diminuíram sensivelmente entre o final do século XVII e a primeira metade do século XVIII, ao que parece, graças a uma maior integração entre a Coroa e o Santo Ofício.

JOSÉ PEDRO PAIVA: Sim, Afrânio! Enfim, se fôssemos aqui comentar todos esses pontos que enunciaste esta entrevista não chegava... (risos).

Sem dúvida que a historiografia durante muito tempo, e a historiografia brasileira em especial, seguiu bem de perto as propostas do Antônio José Saraiva, mas nós achamos que é uma visão que não corresponde exatamente àquilo que foi o Santo Ofício e, sobretudo, consideramos que para se entender uma instituição como o Santo Ofício, não se pode ter uma visão tão simplista e tão materialista como aquela que Antônio José Saraiva apresentou. Mesmo que alguns de seus argumentos façam algum sentido, todavia não foram fundados em investigação empírica sólida. Saraiva era um intelectual, inteligente, mas muito intuitivo. Nunca fez investigação documental séria com os documentos sobrantes e que permitem resgatar a memória do Tribunal.

Quanto à questão da aproximação entre Coroa e Inquisição no ciclo que referes, eu estou de acordo contigo. De certo modo, percebemos até um bocadinho disso se atentarmos no que já conversamos a respeito da natureza do tribunal. Eu diria que depois de um ciclo onde houve uma ofensiva forte dos cristãos-novos e de alguns indivíduos e sectores da sociedade portuguesa para limitar o poder inquisitorial, que colheram o apoio da autoridade papal para tentar dar, limitar e constranger a ação do Santo Ofício com a suspensão da atividade judicativa do tribunal entre 1674 e 1681, era natural que, sobretudo, a partir do governo inquisitorial de D. Veríssimo de Lencastre (1676-1692), houvesse uma aproximação com a Coroa, principalmente para se protegerem dessa excessiva tentativa de interferência do papado, que estava a limitar não só a atividade do tribunal, mas também alguns dos seus aspectos identitários. Por

exemplo, a questão do segredo processual, que foi muito posta em causa durante esses anos de 1674 a 1681, e que, para muitos inquisidores, era essencial.

Por um lado, há uma aproximação natural da cabeça do tribunal com a Coroa e, ao mesmo tempo, há um amparo e um suporte da Coroa ao tribunal, precisamente para proteger essa sua esfera de algum domínio e de interferência de algumas áreas eclesiásticas, que podiam ser ameaçadas pela autoridade papal, enfim, que poderiam até determinar o término do Santo Ofício em Portugal. Esse foi um processo natural, que possui uma natureza dialética.

A seguir, há um momento de forte gerenciamento das ações do Santo Ofício, que correspondeu ao período da suspensão, e é, talvez, o momento de maior derrota da história inquisitorial entre 1536 e 1821. Isso provocou uma reação de sentido contrário. Curiosamente, quando analisamos na longa duração, provavelmente essa aproximação entre Inquisição e Coroa, talvez até excessiva, a partir de 1681, foi criando caminho, foi criando território para que mais tarde, nos primórdios do século XVIII, se concretizasse uma dominação quase total da Coroa sobre o Tribunal do Santo Ofício. Quando em 1681 o inquisidor-geral, D. Veríssimo de Lencastre, procurou o amparo da Coroa, esta aproveitou-se para solidificar o seu poder, não se cogitando, no interior da Inquisição, que isso poderia degenerar, 70 ou 80 anos depois, numa atrofia da autonomia inquisitorial, a qual é evidente a partir da segunda metade século XVIII.

AFRÂNIO JÁCOME: Nesse processo, olhando a Inquisição dentro de uma temporalidade mais ampla, até porque este é um tribunal que tem um percurso de quase 300 anos, durante quatro séculos diferentes em Portugal, a inquisição adentrou a contemporaneidade sendo uma instituição que conseguiu sobreviver a vários contextos e a diversas crises profundas que a Europa vivenciou durante seu período de existência. Até ser extinta, a Inquisição portuguesa transpassou marcos históricos como a reforma, a contrarreforma, a

consolidação do absolutismo, a crítica iluminista, depois os movimentos liberais, etc. Ironicamente, trata-se de uma instituição que se fortaleceu enquanto a autoridade do Papa, internacionalmente, se esvanece. E como o senhor falou, há um processo dialético em tudo isso, o que nos leva a outro ponto.

A impressão que nos dá, é que o inquisidor, tirando aquela experiência muito curta do primeiro inquisidor-geral de Portugal [referência ao frei D. Diogo da Silva], chamado inquisidor-mor na documentação, mas na prática, podemos chamar o cardeal D. Henrique como o primeiro inquisidor-geral português de fato, o maior responsável por estruturar, aparelhar, traçar a ampla jurisdicionalidade do tribunal, etc. A impressão é que o papel de estadista se confundiu na figura de inquisidor-geral em alguns momentos, sei que há um certo anacronismo nisso, refiro-me ao ofício do indivíduo que governa por uma razão de Estado, alguém que auxilia e trabalha muito próximo da governança central. Alguns inquisidores conferiram a si a figura de um estadista e exerceram de fato, ofícios de governança acumulando com o cargo máximo do tribunal. Não eram apenas clérigos ou juízes, mas indivíduos que atuavam em várias áreas da governança.

Em alguns momentos, isso chegou a se fundir na figura do cardeal D. Henrique, na figura do cardeal arquiduque Alberto de Habsburgo, na figura do vice-rei D. Pedro de Castilho e também na figura do D. Nuno da Cunha de Ataíde, que no final das contas foi um ministro de Estado que dedicou muito do seu tempo às questões diplomáticas e de governança.

A questão que eu coloco é: quando nós chegamos nesse momento após o governo do tribunal de D. Nuno da Cunha de Ataíde, que encabeçou o Santo Ofício de 1707 até 1750, durante boa parte do período que você e o Marcocci chamaram de Inquisição Barroca (1680-1760), após essa fase podemos afirmar que essa figura do inquisidor-estadista morre, ela desaparece? Eu queria saber

se é possível traçar a partir daí, dentro do cargo do inquisidor-geral, quais são as mudanças principais que podemos detectar no poder do inquisidor-geral?

JOSÉ PEDRO PAIVA: Há algo comum entre todos eles, que é o fato de terem surgido das altas hierarquias do episcopado e de terem fortes vinculações, até pessoais, quando não familiares, aos monarcas que os nomearam. Os inquisidores-gerais, antes de assumirem a função foram bispos ou titulares de diocese ou, às vezes, como no caso de D. Pedro de Lencastre, ele não era titular de uma diocese, mas foi bispo do que se chamava uma diocese *in partibus infidelium*, isto é, que tinha o estatuto episcopal, mas não governava nenhuma diocese.

Outro lado que é relevante e eu acredito que tu traçaste bem no enunciado dessa questão, é que eles eram escolhidos pelos monarcas, que queriam alguém que fosse bem próximo e também tivesse outras incumbências. Foi assim, por exemplo, com D. Henrique. A escolha de D. João III é claramente uma escolha nesse sentido, tudo numa fase que o tribunal precisava de uma pessoa forte, capaz e em quem se tivesse grande confiança, pelo que a escolha de um irmão do rei era natural. Aconteceu com a figura do cardeal arquiduque Alberto de Habsburgo por parte de Felipe II, pois o seu perfil [refere-se ao perfil do cardeal arquiduque Alberto de Habsburgo] têm traços muito semelhantes, pois era cardeal, da família real, etc., e esse processo veio a voltar pontualmente em alguns momentos com D. Pedro de Castilho, que foi vice-rei, ou, mais tarde, com D. Nuno da Cunha de Ataíde, não porque este tenha tido alguma função especial, mas por aquilo que exerceu na política prática, na política pragmática durante o governo de D. João V.

Como sabemos, D. Nuno da Cunha de Ataíde era uma figura bem próxima de D. João V e o despacho de uma série de assuntos da governação do reino contava com um parecer seu. Este processo de fato muda um pouco, quando a Coroa quer dominar o tribunal do Santo Ofício, portanto, deixam de escolher para esses papéis, figuras que de algum modo poderiam concentrar

muito poder, assim dando à monarquia a total autoridade do Estado. Após 1760, não há nenhum inquisidor-geral que tenha, do ponto de vista do seu poder e da capacidade de intervenção na política portuguesa, um papel semelhante ao do cardeal D. Henrique, ou o cardeal arquiduque Alberto de Habsburgo, ou a D. Francisco de Castro mesmo, e, portanto, por fim, esta leitura que tu fizeste é uma leitura que faz todo o sentido.

AFRÂNIO JÁCOME: Sobre números e estatísticas do Santo Ofício, em relação ao número de processos, hoje em dia, já possuímos dados estatísticos mais firmes? Mais completos do que há 20 ou 30 anos atrás? Do fim dos anos 1970 para cá isso mudou muito? Por exemplo, eu me lembro que a primeira vez que eu me deparei com um livro que trazia quadros estatísticos, números de familiares, números de processos, tipos de sentenças, etc., foi na obra de estudo comparado do professor Francisco Bethencourt [refere-se ao livro *História das Inquisições*] e já é um livro que logo completa 30 anos, pois é de 1995.

JOSÉ PEDRO PAIVA: Não creio que os números tenham mudado muito, pois o estudo de Bethencourt continua a ser um dos únicos e mais sólidos a este respeito e não vislumbro que nos próximos tempos venha a ter grandes alterações nesta matéria. Houve um período na história onde os estudos de natureza quantitativa estavam muito no centro das atenções. É sabido que, desde os anos 70-80 do século passado, houve um grande esforço de história quantitativa e, nessa altura, em Portugal, houve também um *boom* dos estudos inquisitoriais, alguns dos quais muito marcados por este paradigma quantitativista, que procuraram medir o volume da atividade processual inquisitorial. Bethencourt trabalhou nisso, a certa altura criou-se até um centro de pesquisas ligado à Fundação Calouste Gulbenkian, iniciativa em que também trabalhou Robert Rowland - grande figura dos estudos inquisitoriais, meu orientador de doutoramento no Instituto Universitário Europeu, em Florença, e uma das poucas pessoas que foi capaz de pensar, do meu ponto de

vista, com mais inteligência a ação da Inquisição portuguesa. Infelizmente escreveu pouco sobre a matéria, mas o que pensou e disse em diversos contextos foi de veras relevante. Há, depois, os estudos que são incontornáveis, que são os dos clássicos Moreira e Mendonça, que pela primeira vez compilaram o número de condenados em autos-da-fé em Portugal. Nos anos 70-80, há ainda os imprescindíveis estudos de Veiga Torres, sobretudo o mais detalhado sobre a Inquisição de Coimbra, com dados que estão muito próximos da realidade, mas que, infelizmente, não cobre todos os anos da existência do tribunal, nem os primeiros anos e nem os anos finais.

Este esforço de quantificação, provavelmente, não será retomado nos tempos imediatos, pois não acredito que hoje haja historiadores preparados para formar equipes para irem à Torre do Tombo, para lerem todos os processos da Inquisição um a um, pois muitos deles estão mal classificados nos registos arquivísticos da Torre do Tombo. Atualmente, há uma grande confusão entre processos e simples denúncias, mas não é possível discernir e quantificar a massa de processos e de outros documentos sobre a inquisição da Torre do Tombo facilmente, sendo assim, não acredito que nos próximos tempos iremos contar com grandes transformações. Entretanto, acho que devemos estar relativamente tranquilos quanto ao que já se sabe a este respeito, uma vez que as aproximações que foram feitas, apesar de não terem um rigor absolutamente inquestionável, devem estar próximas da grandeza daquilo que ocorreu. Há entre 47.000 e 48.000 processos, é para aí que apontam os cálculos mais recentes, suportado nos estudos de Francisco Bethencourt e de outros.

Para alguns delitos específicos também há bons estudos quantitativos. Por exemplo os de Francisco Bethencourt e os meus próprios sobre o delito de magia e feitiçaria, mais recentemente os de Isabel Drummond Braga sobre bigamia, os de Jaime Gouveia sobre padres solicitantes, ou os de Maria Leónia Resende relativos a causas que envolveram ameríndios do Brasil, para dar

alguns exemplos. Enfim, hoje temos um quadro geral e é mais importante apostar em outras áreas de estudo, do que voltar a esta história quantitativa.

AFRÂNIO JÁCOME: Professor, você deve estar mais inteirado em relação ao interesse geral de como se deu e se desenvolveu esses tribunais modernos nas penínsulas Itálica e Ibérica. Apesar de nós termos o estudo do professor Francisco Bethencourt, eu concordo que é um dos estudos mais completos em se tratando de uma história comparada, uma abordagem do fenômeno da Inquisição moderna dentro de uma “*big picture*”, mas a impressão que me passa é que, ultimamente, vem crescendo o interesse em se entender a Inquisição não só pelo seu caráter censório e repressor, mas como um Estado dentro do Estado, uma instituição que carrega em si muitas características da modernidade. Qual sua impressão sobre isso?

JOSÉ PEDRO PAIVA: Sobre isso gostaria de fazer duas breves observações. É relevante e incontornável, não só a nível da historiografia nacional, mas internacional esse livro magnífico do Francisco Bethencourt, *História das Inquisição, Portugal, Espanha e Itália*, mais recentemente publicado em inglês, com uma Introdução muito atualizada. Mas também um trabalho que apareceu mais tarde, que não tem essa visão orgânica e estruturada do livro de Bethencourt, que é o *Dizionario Storico dell’Inquisizione* (2010), que foi dirigido por Adriano Prosperi, com o apoio de alguns colegas italianos e que contou com a colaboração de dezenas de historiadores.

Essa obra, que infelizmente só está disponível em italiano, limita o seu acesso aos demais historiadores, mas é um trabalho louvável e que nos permite ter uma visão muito mais ampla e, ao mesmo tempo, mais detalhada, pois é um dicionário composto por um conjunto muito grande de temas, propiciando um panorama muito exaustivo das inquisições modernas. De fato, nós temos que ver a Inquisição como uma instituição que tem marcas desta modernidade, do

ponto de vista de sua organização, de sua racionalização, de seus procedimentos.

AFRÂNIO JÁCOME: Algumas universidades brasileiras que contam com uma faculdade de História e que conservam grupos de pesquisa em história colonial, recepcionam estudos locais e estrangeiros sobre a Modernidade e o Antigo Regime, todavia, aqui no Brasil essa recepção não é homogênea. Por exemplo, na Universidade Federal de Pernambuco, nós estávamos atualizados quanto aos trabalhos do professor Hespanha e as polêmicas que suas obras suscitaram. Alguns termos que o senhor usa em seus livros, inclusive na *“História da Inquisição Portuguesa”*, como chamar à Inquisição uma instituição poliédrica, ou falar de uma monarquia compósita ou falar em redes, nos remete à essas discussões historiográficas.

Essas discussões historiográficas não chegam ao mesmo tempo em todas as universidades brasileiras. Gostaria de saber, qual é a importância dessa historiografia em trazer uma perspectiva nova sobre a instituição do Santo Ofício? Ela trouxe alguma contribuição importante?

JOSÉ PEDRO PAIVA: Eu acho que na historiografia brasileira, que é riquíssima, nós encontramos de tudo, incluído, por vezes, um seguidismo, a meu ver exagerado, de algumas das propostas sugeridas por António Hespanha. Mas ele só tangencialmente tocou a Inquisição. Quanto a esta, há no Brasil muitos historiadores de gerações mais próximas da minha ou mais jovens, como Ronaldo Vainfas, Laura de Mello de Sousa, Luiz Mott, Bruno Fleiter, e vários outros, que tem um trabalho muito interessante sobre muitas destas questões. São pessoas que estão perfeitamente atualizadas quanto a essa nova historiografia, essas novas categorias, que têm a capacidade de olhar melhor para não só a instituição da Inquisição, mas também para as dinâmicas do processo histórico.

Eu costumo explicar aos meus estudantes as noções de campo religioso, de Pierre Bourdieu, a noção de configuração relacionada com a história das redes de que fala Norbert Elias, em obras que para mim continuam a ser muito inspiradoras, apesar dos intensos debates que suscitaram sobre o processo civilizacional e a sociedade da corte. Tudo isso são elementos, que nos ajudam a entender melhor as dinâmicas do processo histórico, enquanto um processo que deve, por um lado, ponderar a partir da teoria geral dos sistemas e por outro lado, conectar-se com a teoria da ação individual ao que agora, nas tendências sobretudo do mundo anglo-saxônico, se chama “*agency*”: a ação, a atividade dos intérpretes humanos e ao mesmo tempo a teoria das relações. Isto porque nós somos sempre o resultado dos sistemas em que estamos integrados, da nossa autonomia individual e das relações que vamos mantendo uns com os outros.

Portanto, se nós queremos perceber o mundo com a complexidade que ele tem, temos que estar sempre atentos aos olhares para estes patamares, para o que eles geram e suscitam, e é isso que nos permite perceber melhor as dinâmicas de mudança, as dinâmicas históricas, concepções que são também aplicáveis à história institucional. Portanto, uma história institucional atualizada tem que dar conta destes problemas.

AFRÂNIO JÁCOME: Professor, para encerrar a entrevista, eu tenho mais duas questões. A primeira diz respeito a aproximação dos estudos da Inquisição com os estudos do imaginário e do simbolismo. Gostaríamos de saber até que ponto o poder do tribunal do Santo Ofício tinha uma modelização simbólica. A segunda e última pergunta, diz respeito a relação de como os estudos sobre as Inquisições poderiam ajudar a combater as formas de intolerâncias típicas dos nossos dias.

JOSÉ PEDRO PAIVA: Sim, sem dúvida nenhuma havia um modelo simbólico. Por exemplo, o trabalho do Francisco Bethencourt, até o título de sua obra vai muito nesse sentido, a avaliação simbólica, quer dos emblemas, dos rituais da

instituição, que esse é claro um território particularmente difícil, difícil de saber qual o significado que o tribunal quer dar, ou seja, a imagem simbólica e depois a pluralidade de interpretações e apropriações que o conjunto de símbolos manuseados nos rituais inquisitoriais pode proporcionar. Destaco ainda, neste plano, um dos capítulos da já referida *História da Inquisição Portuguesa*.

Mas sim, há alguns estudos que vão por esse caminho e eles são particularmente importantes, ajudam-nos também a ter uma noção mais integral, mais holística daquilo que foi o Tribunal do Santo Ofício.

Quanto à segunda pergunta, eu tenho sempre alguma dificuldade, enquanto historiador, a responder a questões dessa natureza, de transferência, de relacionar as sociedades do passado com aquela em que agora estou inscrito, mas não tenho dificuldade em fazer esse exercício enquanto cidadão. Para mim, todo o conhecimento do passado, independentemente da área em que ele se inscreva, pode auxiliar o presente a conhecer-se melhor a si próprio. Em boa medida, a tolerância, isto é a capacidade de estar com o outro, de olhar o outro e de conviver com o outro, decorre de um conhecimento melhor do que fomos e somos e, portanto, isto é melhor também para as sociedades, pois a sociedade do presente torna-se mais tolerante ao perceber melhor o que foi a sociedade antes de si, as outras sociedades passadas.

Quando nós constatamos o caso de determinadas instituições, como foi o caso do Tribunal do Santo Ofício, não devemos poupar nas palavras o quanto esta foi uma das instituições mais terríveis do passado da humanidade, sobretudo porque procurou julgar, a partir de uma pretensa verdade absoluta, que alguns humanos consideravam possuir, as consciências das pessoas, as práticas das pessoas e, ainda por cima, usando procedimentos que aos olhos de hoje, são completamente inaceitáveis. Mas sem dúvida, todo esse conhecimento pode ajudar a nossa sociedade a tornar-se mais tolerante. Em geral, se fosse possível ter um gráfico da tolerância da humanidade durante o tempo, nós hoje vivemos um tempo, que apesar de tudo, é mais tolerante.

AFRÂNIO JÁCOME: Quando estive em Portugal para realizar as pesquisas do doutoramento, tive a impressão, em contato com os portugueses, mesmo as pessoas mais simples que pude conviver nesse curto período, costumavam apresentar um bom conhecimento geral da História de Portugal. O povo português parece consumir o material acadêmico sobre a sua própria História e isso me chamou muita a atenção. Essa impressão procede?

JOSÉ PEDRO PAIVA: Há de tudo, Afrânio. Se compararmos o mercado de venda de livros de História atualmente, é bem menor do que há 20 anos atrás. Para teres uma ideia, a *História de Portugal* do Círculo de Leitores, dirigido por José Mattoso, obtive índices de vendas de que não há muitos similares no mundo. Essa obra vendeu, num país que tem 10 milhões de habitantes, cerca de 120 mil exemplares. É um número impressionante, praticamente 10% da população teve acesso a essa obra e isso hoje não existe mais.

Apesar de tudo, ainda hoje há tiragens interessantes, por exemplo, a *História da Inquisição* já vendeu quase 7 mil exemplares, o que é um bom número, não? Mas a maior parte dos livros de História vendem pouco. O que há de mais comum hoje em dia, são jornalistas, romancistas, que produzem visões romanceadas da história e que fazem muito sucesso, vendem muito aqui em Portugal. Agora, os livros de História acadêmicos, mais rigorosos, têm pouco impacto no mercado. E os acadêmicos também têm responsabilidade neste escasso impacto externo ao mundo acadêmico da sua produção.

O português em geral, tem informação histórica, principalmente sobre o seu passado, coisa relativamente importante, sim! Mas falando da população, em geral, não consigo avaliar se esta marca é mais fraca ou forte do que em países como Itália, França ou Alemanha.

AFRÂNIO JÁCOME: Como a atual sociedade portuguesa entende o que foi a Inquisição?

JOSÉ PEDRO PAIVA: Hoje é muito próximo da lenda negra que foi criada. É o que está nos manuais. Eu, às vezes, tenho procedido a tarefas de revisão científica dos manuais do ensino secundário em Portugal, nos quais a descrição da Inquisição é basicamente essa: repressão, excessiva violência, as mortes dos réus, a tortura, a intolerância, etc. É muito por aí, não quer dizer que isto não seja muito importante, até porque é uma dimensão que não se pode apagar, não se pode esquecer, e faz muito bem lembrar. Mas é uma visão restrita dos enormes e diversificados impactos que o Santo Ofício teve na vida das pessoas, das instituições e do país.

AFRÂNIO JÁCOME: Essa é uma questão muito importante para a historiografia brasileira, pois o que nós historiadores produzimos, pouco chega à população. Mesmo a classe média e a elite do Brasil não consomem materiais mais criteriosos sobre sua História e não costumam debater suas graves chagas históricas, tais como: a ditadura, a escravidão, etc. Esse é sempre um problema, pois manipula e restringe os debates públicos. Isso está também ocorrendo em Portugal?

JOSÉ PEDRO PAIVA: Aqui também, por exemplo, agora há algum debate na opinião pública sobre se já se fez ou não uma discussão profunda e séria sobre os problemas da colonização e da descolonização. Há pessoas que entendem que, em Portugal, isso nunca foi verdadeiramente discutido para se entender, durante o tempo presente, os impactos que isso trouxe para a identidade portuguesa contemporânea. Não me refiro ao que se passa nas universidades e centros de investigação, pois aí há muita historiografia e um debate amplo. Creio que os historiadores têm um papel para mostrar aquilo que é possível conhecer dessa fase do passado português, e isso pode favorecer um debate público e atualizado destas questões mais informado e rigoroso.

Recebido em 14-03-2022
Aprovado em 26-03-2022.